



REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº

014

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

Cecília Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067
e-mail:cri@veloxmail.com.br

MATRÍCULA 29.491 09/02/2011 DATA	LIVRO Nº 2^{NH} REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº VIDE ABAIXO
--	---	--

IMÓVEL:

UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de **29,33,50ha**, sendo: 1,21,00ha de culturas, 10,00,00ha de cerrados e 18,12,50ha de campos, situado na **FAZENDA ÁGUA FRIA**, distrito desta cidade de Piumhi, dentro das seguintes divisas e confrontação: "Inicia-se a descrição deste perímetro no início do Corrego Água Fria marco P-1, de coordenadas 403.236 E, e 7.737.478 N, na confrontação de Exportadora Nossa Senhora da Guia Ltda, desde segue com azimute 238°44'46" e distância de 13,15m, segue até o marco P-2, de coordenadas 403.223 E, e 7.737.480 N, com azimute 283°34'13" e distância 29,83m, segue pela mesma confrontação e pelo córrego abaixo, segue até o marco P-3, de coordenadas 403.194 E, e 7.737.487 N, deste segue com azimute 297°45'30" e distância 21,47m, finalizando o Corrego Água Fria, segue até o marco P-4, de coordenadas 403.175 E, e 7.737.497 N, deste segue com azimute 305°32'15" e distância de 8,60m, segue até o marco P-5, de coordenadas 403.168 E, e 7.737.502 N, deste segue com azimute 277°7'30" e distância 8,06m, segue até o marco P-6, de coordenadas 403.160 E, e 7.737.503 N, deste segue com azimute 296°33'54" e distância 17,88m, pela mesma confrontação e pelo aramado, segue até o marco P-7, de coordenadas 403.144 E, e 7.737.511 N, deste segue com azimute 287°14'26" e distância 30,36m, segue até o marco P-8, de coordenadas 403.115 E, e 7.737.520 N, deste segue com azimute 288°2'3" e distância 45,22m, segue pela mesma confrontação e pelo aramado, segue até o marco P-9, de coordenadas 403.072 E, e 7.737.534 N, deste segue com azimute 291°30'5" e distância 35,47m, segue até o marco P-10, de coordenadas 403.039 E, e 7.737.547 N, deste segue com azimute 307°18'14" e distância 52,80m, passando a confrontar com Joaquim Thomaz da Silva e pelo aramado, segue até o marco P-11, de coordenadas 402.997 E, e 7.737.579 N, deste segue com azimute 13°34'13" e distância 89,49m, segue até o marco P-12, de coordenadas 402.976 E, e 7.737.492 N, deste segue com azimute 14°2'10" e distância 152,55m, segue pela mesma confrontação e pelo aramado, segue até o marco P-13, de coordenadas 402.939 E, e 7.737.344 N, deste segue com azimute 16°15'36" e distância 75,00m, segue até o marco P-14, de coordenadas 402.918 E, e 7.737.272 N, deste segue com azimute 13°57'8" e distância 165,89m, segue pela mesma confrontação e pelo aramado, segue até o marco P-15, de coordenadas 402.878 E, e 7.737.111 N, deste segue com azimute 13°34'13" e distância 149,16m, segue até o marco P-16, de coordenadas 402.843 E, e 7.736.966 N, deste segue com azimute 14°49'35" e distância 70,34m, segue pela mesma confrontação e pelo aramado, segue até o marco P-17, de coordenadas 402.825 E, e 7.736.898 N, azimute 15°15'18" e distância 22,80m, segue pela mesma confrontação e pelo aramado, segue até o marco P-18, de coordenadas 402.819 E, e 7.736.876 N, deste segue com azimute 18°53'9" e distância 40,16m, segue até o marco P-19, de coordenadas 402.806 E, e 7.736.838 N, deste segue com azimute 9°39'35" e distância 47,67m, segue até o marco P-20, de coordenadas 402.798 E, e 7.736.791 N, deste segue com azimute 22°46'56" e distância 54,23 m, passando a confrontar com Israel Oliveira Nunes e iniciando uma grota, segue até o marco P-21, de coordenadas 402.777 E, e 7.736.741 N azimute 309°33'34" e distância 29,83m, segue até o marco P-22, de coordenadas 402.800 E, e 7.736.722 N azimute 296°33'54" e distância 15,65m, segue até o marco P-23, de coordenadas 402.814 E, e 7.736.715 N, deste segue com azimute 334°47'56" e distância 18,79m, segue pela grota pela mesma confrontação segue até o marco P-24 de coordenadas 402.822 E, e 7.736.698 N, deste segue com azimute 16°53'12" e distância 58,52m, segue até o marco P-25, de coordenadas 402.805 E, e 7.736.642 N, deste segue com azimute 0°0'0" e distância 3,74m, passando a confrontar com Pedro Joaquim da Silva e pela grota, segue até o marco P-26, de coordenadas 402.805 E, e 7.736.628 N, deste segue com azimute 339°16'28" e distância 39,56m, segue até o

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

marco P-27, de coordenadas 402.819 E, e 7.736.591 N, deste segue com azimuth 336°48'5" e distância 22,85m, segue até o marco P-28, com coordenadas 402.828 E, e 7.736.570 N, deste segue com azimuth 355°1'49" e distância 23,08m, segue até o marco P-29, com coordenadas 402.830 E, e 7.736.547 N, deste segue com azimuth 11°18'35" e distância 5,09m, segue até o marco P-30, de coordenadas 402.829 E, e 7.736.542 N, deste segue com azimuth 78°13'54" e distância 73,55m, segue pela mesma confrontação e pela grotá, segue até o marco P-31, de coordenadas 402.901 E, e 7.736.557 N azimuth 83°39'35" e distância 54,33m, segue até o marco P-32, de coordenadas 402.955 E, e 7.736.563 N, deste segue com azimuth 76°55'50" e distância 57,49m, segue até o marco P-33, de coordenadas 403.011 E, e 7.736.576 N azimuth 0°0'0" e distância 16,00m, segue até o marco P-34, de coordenadas 403.027 E, e 7.736.576 N, deste segue com azimuth 64°8'0" e distância 36,67m, segue até o marco P-35, de coordenadas 403.060 E, e 7.736.592 N, deste segue com azimuth 274°45'49" e distância 12,04m, finalizando a grotá e iniciando o córrego ponto de uma nascente, segue até o marco P-36, de coordenadas 403.072, e 7.736.591 N, deste segue com azimuth 275°42'38" e distância 10,04m, passando a confrontar com João Soares, vulgo João Capanga, segue até o marco P-37 de coordenadas 403.082 E, e 7.736.590 N azimuth 355°45'49" e distância 27,07m, segue pela mesma confrontação e pelo córrego abaixo, segue até o marco P-38, de coordenadas 403.080 E, e 7.736.617 N, deste segue com azimuth 291°48'5" e distância 5,38m, segue até o marco P-39, de coordenadas 403.075 E, e 7.736.619 N, deste segue com azimuth 356°59'14" e distância 19,02m, segue pela mesma confrontação, segue pelo córrego abaixo, segue até o marco P-40, de coordenadas 403.074 E, e 7.736.638 N, deste segue com azimuth 324°27'44" e distância 8,60m, segue até o marco P-41, de coordenadas 403.069 E, e 7.736.645 N, deste segue com o azimuth 276°20'24" e distância 9,05m, segue pela mesma confrontação e pelo córrego abaixo, segue até o marco, P-42 de coordenadas 403.078 E, e 7.736.644 N azimuth 2°51'44" e distância 20,02 m, segue pela mesma confrontação e pelo córrego abaixo, segue até o marco P-43, de coordenadas 403.079 E, e 7.736.664 N azimuth 26°33'54" e distância 17,88m, segue pelo córrego abaixo, segue até o marco P-44, de coordenadas 403.087 E, e 7.736.680 N, deste segue com o azimuth 0°0'0" e distância 3,00m, segue até o marco P-45, de coordenadas 403.090 E, e 7.736.680 N, deste segue com azimuth 335°33'21" e distância 24,16m, segue pela mesma confrontação e pelo córrego abaixo, segue até o marco P-46, de coordenadas 403.080 E, e 7.736.702 N, deste segue com azimuth 46°7'23" e distância 36,07m, segue até o marco P-47, de coordenadas 403.106 E, e 7.736.727 N, deste segue com azimuth 53°7'48" e distância 5,00m, segue até o marco P-48, de coordenadas 403.110 E, e 7.736.730 N, deste segue com azimuth 74°3'16" e distância 14,56m, passando a confrontar com Francisco de Oliveira Silva e seguindo córrego abaixo, segue até o marco P-49, de coordenadas 403.124 E, e 7.736.734 N, deste segue com azimuth 325°50'25" e distância 33,83m, segue pelo córrego abaixo segue até o marco P-50 de coordenadas 403.105 E, e 7.736.762 N, deste segue com azimuth 26°33'54" e distância 6,71m, segue até o marco P-51, de coordenadas 403.102 E, e 7.736.756 N, deste segue com azimuth 315°0'0" e distância 19,80m, segue pela mesma confrontação e pelo córrego abaixo, segue até o marco P-52, de coordenadas 403.088 E, e 7.736.770 N, deste segue com azimuth 4°53'56" e distância 35,13m, segue até o marco P-53, de coordenadas 403.091 E, e 7.736.805 N, deste segue com azimuth 71°33'54" e distância 18,97m, segue até o marco P-54, de coordenadas 403.109 E, e 7.736.811 N, deste segue com azimuth 300°34'45" e distância 25,55m, segue até o marco P-55, de coordenadas 403.087 E, e 7.736.824 N, deste segue com azimuth 284°2'10" e distância 4,12m, segue até o marco P-56, de coordenadas 403.083 E, e 7.736.825 N, deste segue com azimuth 335°13'29" e distância 42,95m, segue até o marco P-57, de coordenadas 403.065 E, e 7.736.864 N, deste segue com azimuth 16°13'12" e distância 57,28m, segue até o marco P-58, de coordenadas 403.081 E, e 7.736.919 N, deste segue com azimuth 34°49'27" e distância 28,02m, segue até o marco P-59, de coordenadas 403.097 E, e 7.736.942 N, deste segue com azimuth 311°11'9" e distância 10,63m, segue pela mesma confrontação, segue pelo córrego abaixo, segue até o marco P-60, de coordenadas 403.089 E, e 7.736.949 N, deste segue com azimuth 326°18'3" e distância 3,60m, segue até o marco P-61, de coordenadas 403.087 E, e 7.736.952 N, deste segue com azimuth 38°9'25" e distância 17,80m, segue até o marco P-62, de coordenadas 403.098 E, e 7.736.966 N, deste segue com azimuth 63°26'5" e distância 15,65m, segue até o marco P-63,

CONTINUA ÀS FLS-15. LIVRO-2 NH

SOLICITADO POR: RUBENS JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.772.148-** DATA: 08/09/2026 16:04:32



REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº

015

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

Cecília Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail:cri@veloxmail.com.br

MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 _{NH} REGISTRO GERAL	Registro Anterior
continuação		Nº
09/02/2011 DATA		

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 29.491, fls. 14, L.2-NH

de coordenadas 403.112 E, e 7.736.973 N, deste segue com azimute 35°32'15" e distância 17,20m, segue até o marco P-64, de coordenadas 403.122 E, e 7.736.987 N, deste segue com azimute 348°41'24" e distância 10,20m, segue até o marco P-65, de coordenadas 403.120 E, e 7.736.997 N, deste segue com azimute 348°6'41" e distância 19,42m, passa a confrontar com Francisco de Oliveira Silva e pelo córrego abaixo, segue até o marco P-66, de coordenadas 403.116 E, e 7.737.016 N, deste segue com azimute 18°58'13" e distância 33,84m, segue até o marco P-67, de coordenadas 403.127 E, e 7.737.048 N, deste segue com azimute 55°0'28" e distância 12,21 m, segue até o marco P-68, de coordenadas 403.137 E, e 7.737.055 N, deste segue com azimute 1°58'29" e distância 29,02m, segue pela mesma confrontação e pelo córrego abaixo, segue até o marco P-69, de coordenadas 403.138 E, e 7.737.084 N, deste segue com azimute 357°52'44" e distância 27,02m, segue até o marco P-70 de coordenadas 403.137 E, e 7.737.111 N, deste segue com azimute 75°57'49" e distância 4,12m, segue até o marco P-71, de coordenadas 403.141 E, e 7.737.112 N, deste segue com azimute 16°51'29" e distância 34,48m, segue pela mesma confrontação e pelo córrego abaixo, segue até o marco P-72, de coordenadas 403.151 E, e 7.737.145 N, deste segue com azimute 45°0'0" e distância 1,41m, segue até o marco P-73, de coordenadas 403.152 E, e 7.737.146 N, deste segue com azimute 48°48'50" e distância 10,63m, segue até o marco P-74, de coordenadas 403.160 E, e 7.737.153 N, deste segue com azimute 59°21'10" e distância 5,83m, segue até o marco P-75, de coordenadas 403.165 E, e 7.737.156 N, deste segue com azimute 28°36'37" e distância 12,53m, segue até o marco P-76, de coordenadas 403.171 E, e 7.737.167 N, deste segue com azimute 335°5'43" e distância 30,87m, segue pela mesma confrontação, e córrego abaixo, segue até o marco P-77, de coordenadas 403.158 E, e 7.737.195 N, deste segue com azimute 22°22'48" e distância 18,38m, segue até o marco P-78, de coordenadas 403.165 E, e 7.737.212 N, deste segue com azimute 38°39'35" e distância 12,80m, segue até o marco P-79, de coordenadas 403.173 E, e 7.737.222 N, deste segue com azimute 86°59'13" e distância 38,05m, segue até o marco P-80, de coordenadas 403.135 E, e 7.737.220 N, deste segue com azimute 47°54'38" e distância 41,77m, segue até o marco P-81, de coordenadas 403.166 E, e 7.737.248 N, deste segue com azimute 355°36'4" e distância 26,08m, segue até o marco P-82, de coordenadas 403.164 E, e 7.737.274 N, deste segue com azimute 46°44'6" e distância 23,34m, segue até o marco P-83, de coordenadas 403.181 E, e 7.737.290 N, deste segue com azimute 42°42'33" e distância 17,69m, segue pela mesma confrontação, e córrego abaixo, segue até o marco P-84, de coordenadas 403.193 E, e 7.737.303 N, deste segue com azimute 45°0'0" e distância 12,73m, segue até o marco P-85, de coordenadas 403.202 E, e 7.737.311 N, deste segue com azimute 357°52'44" e distância 27,02m, segue até o marco P-86, de coordenadas 403.201 E, e 7.737.338 N, deste segue com azimute 4°23'55" e distância 39,11m, segue pela mesma confrontação, e córrego abaixo, segue até o marco P-87, de coordenadas 403.204 E, e 7.737.377 N, deste segue com azimute 3°56'42" e distância 29,07m, segue até o marco P-88, de coordenadas 403.206 E, e 7.737.406 N, deste segue com azimute 31°19'42" e distância 26,93m, segue pela mesma confrontação, e córrego abaixo, segue até o marco P-89, de coordenadas 403.220 E, e 7.737.429 N, deste segue com azimute 345°57'49" e distância 8,25m, segue até o marco P-90, de coordenadas 403.222 E, e 7.737.451 N, deste segue com azimute 6°36'56" e distância 33,38m, segue até o marco P-91, de coordenadas 403.227 E, e 7.737.454 N, deste segue com azimute 36°52'11" e distância 5,00m, finalizando o córrego e seguindo pelo aramado, segue até o marco P-92, de coordenadas 403.230 E, e 7.737.458 N, deste segue com azimute 16°41'57" e

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

distância 20,88 m, segue até o marco P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro"; havido conforme R.1.M-3.315, fls. 163, L.2-O, e R.03.M-24.228, fls 52vº, livro 2-JO. **PROPRIETÁRIOS:** JOAQUIM THOMAZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Piumhi, na Rua Benjamim Soares de Melo, nº 60, Centro, portador de RG-MG-10.450.010 SSP/MG, CPF 062.008.777-34, e ELSON ALVES, vendedor autônomo, portador de RG- M-6.611.990 SSP/MG, CPF 810.861.306-00, e s/m LUZIA ISABEL COSTA ALVES, do lar, portadora de RG-MG-9.063.987 SSP/MG, CPF 047.277.456-58, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Piumhi, na Rua Benedito Valadares, 203, Centro, Dou.fé. Emol.R\$12,34. Recompe. R\$0,74. TFJ. R\$4,11. Func. Luís Antônio. Oficial.

R.1/29.491. Data 09/02/2011. Protocolo nº 88.466. **TRANSMITENTE:** DIVISÃO AMIGÁVEL. **ADQUIRENTES:** ELSON ALVES, vendedor autônomo, portador de RG-M-6.611.990 SSP/MG, CPF 810.861.306-00, e s/m LUZIA ISABEL COSTA ALVES, portadora de RG-MG-9.063.987 SSP/MG, CPF 047.277.456-58, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Piumhi, na Rua Benedito Valadares, 203, Centro. **CONDÔMÍNIO:** Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas da cidade de Piumhi, em 30/12/2010, livro 312, fls 083, no valor de R\$130.000,00. **CONDICÕES:** Ficam mantidas as servidões de aguadas e estradas de comunicações existentes a favor deste quinhão. Os trabalhos técnicos foram elaborados pelo Engenheiro Marcos Júnio de Souza, CREA/MG nº 95.708-D. A presente divisão está isenta de apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND, com o INSS, de conformidade com o que dispõe o Decreto Lei nº 1958/82, e consequentemente por declaração expressa dos condôminos, respectivamente outorgados de que nada industrializam no imóvel ora dividido. **CONSTA NA ESCRITURA:** ITR -Certidão Negativa de Débito relativa ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural de nº D4C5.968B.2F38.02CE, expedida pela Receita Federal em 13/12/2010, com validade até 11/06/2011, código do imóvel na receita: 1.330.622-7 e CCIR 2006/2007/2008/2009, código do imóvel nº 424.226.000221-8, em nome de Reginaldo Ricardo Oliveira, brasileiro. Fazenda Água Fria, Km 252 da Rodovia MG-050, Piumhi. Área total: 29,3. Módulo Fiscal: 35,0. Nº de Módulos Fiscais: 0,8371. Fração Mínima de Parcelamento: 3,0. Dou.fé. Emol. R\$903,08. Recivil. R\$54,18. T.F.J. R\$444,80. Func. Luís Antonio. Oficial.

R.2/29.491. Data 25/04/2011. Protocolo nº 89.464. **TRANSMITENTE:** ELSON ALVES, comerciante, CPF 810.861.306-00, CI M-6.611.990.SSP/MG e s/m LUZIA ISABEL COSTA ALVES, do lar, CPF 047.277.456-58, CI MG-9.063.987 SSP/MG, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Benedito Valadares, 203, Centro, Piumhi-MG, CEP:37.925.000. **ADQUIRENTE:** EDUARDO ERNANY COSTA MACHADO, brasileiro, solteiro, maior, administrador, CPF 044.832.826-70, CI MG-5.893.965 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Bambuí, 206, Centro, Piumhi-MG, CEP:37.925.000. **COMPRA E VENDA:** Escritura lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas, em 16/03/2011, às fls. 032, Livro nº 255, no valor de R\$228.000,00. **CONDICÕES:** Ficam mantidas as servidões de aguadas e estradas de comunicações existentes. Foi pago o ITBI, conforme guia nº 031 0254, autenticada pelo Banco SICOOB, agência local, apresentada a certidão de quitação municipal. Foram apresentadas as certidões de registro, negativas de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias; e, negativas de feitos judiciais (Cíveis e Criminais); e dispensadas as demais certidões exigidas pela Lei Federal 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto Federal nº 93.240, de 09/09/86, e de conformidade com a Instrução nº 192/90 de 24/10/90, item 3º da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais. Dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débito Estadual, em face de liminar concedida pelo Desembargador Antônio Hélio Silva, nos autos do processo nº 410.449-5/000, publicada no Minas Gerais, em 01/07/2004, suspendendo a eficácia do artigo 32, da Lei 14.699/03, liminar esta ratificada em 11/08/2004. Os outorgantes declaram sob responsabilidade civil e criminal, sobre a inexistência de ação cível, executiva ou criminal, sobre o imóvel descrito e nem contra os

Continua às fls.35, L.2-NK.



REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº 035

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

Cecília Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail:cri@veloxmail.com.br

MATRÍCULA continuação 25/04/2011 DATA	LIVRO Nº 2 -NK REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
--	--	---

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 29.491, fls.015, L.2-NH.

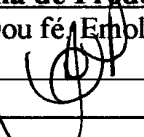
mesmos, não são devedores à Receita Federal e não existem protestos até a presente data, que possam afetar a segurança desta transação e envolver o imóvel ora vendido, e que não estão incursos nas restrições da Legislação Previdenciária, respondendo eles vendedores civil e criminalmente por estas declarações. **Consta na escritura: ITR** - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, datada de 13/12/2010, válida até 11/06/2011; **NIRF: 1.330.622-7**, e **CCIR 2006/2007/2008/2009**, código do imóvel 424.226.000.221-8, área total 29,3000 ha, módulo fiscal 35,0, nº m.f. 0.8371, FMP 3,0000, em nome de Reginaldo Ricardo Oliveira, brasileiro, brasileiro, Fazenda Agua Fria, Km 252 da Rodovia MG-050, Piumhi - MG. A presente venda está isenta de apresentação de CND de acordo com a circular de nº 084, expedida pela Receita Federal, agência de Formiga - MG e também de acordo com a declaração expressa dos outorgantes de que não industrializam produtos da referida propriedade. **EMITIDA A DOI** pela Serventia de Notas Dou fé. Emol. R\$1.091,39. Recivil. R\$65,48. T.F.J. R\$640,97 Func. Adriana. Oficial.

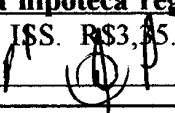
R.3/29.491. Data: 28/07/2011. Protocolo nº 91.228. **DEVEDOR: EDUARDO ERNANY COSTA MACHADO**, CPF nº 044.832.826-70. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, agência Piumhi-MG, CNPJ/MF nº 00.000.000/1065-00. **HIPOTECA**: Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02789-9, datado de 07/07/2011, devidamente assinado pelo emitente e representante do credor, em virtude da liberação do imóvel M.6.488 sob o nº 05, em substituição fica **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU** sem concorrência de terceiros, o imóvel supra, no valor de R\$50.000,00, vencimento em 15/11/2020, ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas condições e obrigações da cédula, registrada sob nº 11.054, L.3-Auxiliar e Aditivo à margem. Foram apresentados ITR/CCIR, de conformidade com a Lei Federal nº 9.393, de 19/12/1.996. Dou fé. Emol. R\$17,52. Func. Alyne. Oficial.

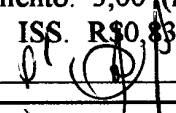
Av.4/29.491. Data 11/08/2017. Protocolo nº 124.389. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 1005, datado de 25/07/2017 e Certidão de Casamento emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Piumhi-MG, em 01/08/2017, consta na matrícula nº 0357900155 2016 2 00041 184 0005587 82, o casamento de **EDUARDO ERNANY COSTA MACHADO** e **FERNANDA ANDRADE SILVA**, em 07/01/2016, sob o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**. Dou fé. Emol. R\$14,62. Recivil. R\$0,88. TFJ. R\$4,87. Func. Diego. Oficial.

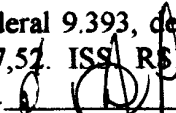
Av.5/29.491. Data: 11/08/2017. Protocolo nº 124.390. Procede-se a esta averbação nos termos da Cédula de Produto Rural Financeira Nº 9151824/21/2017, registrada sob o nº 16.469, L.3- (Auxiliar), com a finalidade de informar que os bens empenhados estão localizados no imóvel objeto da matrícula. Dou fé. Emol. R\$14,62. Recivil. R\$0,88. TFJ. R\$4,87. Func. Diego. Oficial.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Av.6/29.491. Data: 15/02/2019. Protocolo nº 133.036. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 232, datado de 05/02/2019 e Ofício expedido pela **BAYER S.A.**, em 30/01/2019, assinado por Fernanda Gironi Cabral, com firma reconhecida, com a finalidade de mencionar que a Cédula de Produto Rural Financeira nº 9151824/21/2017, averbada sob o nº 05, foi quitada. Dou fé. Emol. R\$16,16. Recivil. R\$0,97. TFI. R\$5,38. ISS. R\$0,81. Func. Francislene. Oficial. 

Av.7/29.491. Protocolo nº 139.597, de 13/02/2020. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 243, datado de 13/02/2020 e do Ofício expedido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, em 12/02/2020, assinado por Grace Kelly de Melo Matos, com firma reconhecida, foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 3. Dou fé. Emol. R\$67,00. Recompe. R\$4,02. TFI. R\$22,10. ISS. R\$3,45. Total R\$96,47. Piumhi, 19 de fevereiro de 2020. Func. Sérgio. Oficial. 

Av.8/29.491. Protocolo nº 142.664, de 09/09/2020. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento 901, datado de 11/09/2020, os dados atuais constantes do INCRA/CCIR 2020, pertinentes ao imóvel rural objeto desta matrícula, a saber: imóvel rural denominado Fazenda Água Fria, localizado no Km 252 da rodovia Mg 050, no município de Piumhi-MG, em nome de Eduardo Ernany Costa Machado, brasileiro, código do imóvel rural: 424.226.000.221-8, com área total de 29,3350 ha, módulo rural: não consta, nº módulos rurais: 0,00, módulo fiscal: 35,0000 ha, nº módulos fiscais: 0,8381, fração mínima de parcelamento: 3,00 (ha). (doctº arquivo). Dou fé. Emol. R\$16,69. Recivil. R\$1,00. TFI. R\$5,56. ISS. R\$0,83. Total R\$24,08. Piumhi, 14 de setembro de 2020. Func. Sérgio. Oficial. 

R.9/29.491. Protocolo nº 142.664, de 09/09/2020. **DEVEDOR: EDUARDO ERNANY COSTA MACHADO**, CPF nº 044.832.826-70; **CREDORA:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto São Francisco Ltda - Sicoob Credialto, CNPJ nº 41.805.003/0001-80, com endereço na Rua Grijalva Soares Terra, 69, Centro, Piumhi-MG. **HIPOTECA:** Cédula de Crédito Bancário Abertura de Limite de Crédito com Garantia ao Limite Global nº 43125, emitida em 02/09/2020, no valor de R\$1.000.000,00, vencimento em 02/09/2030, taxa de juros remuneratórios: mínima: 0,50% a.m e máxima de 10% a.m e juros de mora: mínimo 0,083%a.m.(rural)/máxima: 2,00%a.m. (comercial) conforme cada cédula de crédito bancário da operação derivada do limite de crédito, foro e praça de pagamento: Piumhi-MG; em garantia das obrigações assumidas perante o credor, o devedor e s/m Fernanda Andrade Silva CPF 081.491.216-84 dão em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto da matrícula. Foram apresentados: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 26/05/2020, válida até 22/11/2020, código de controle da certidão: 1832.B93C.8E58.461F e CCIR código do imóvel rural: 424.226.000.221-8, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1.996. Dou fé. Emol. R\$2.343,65. Recompe. R\$140,61. TFI. R\$1.917,52. ISS. R\$117,18. Total R\$4518,96. Piumhi, 14 de setembro de 2020. Func. Sérgio. Oficial. 

R.10/29.491. Protocolo nº 142.666, de 09/09/2020. **DEVEDOR: IVAN MARCEL DE OLIVEIRA MACEDO**, CPF nº 066.190.056-83; **CREDORA:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto São Francisco Ltda - Sicoob Credialto, CNPJ nº 41.805.003/0001-80, com endereço na Rua Grijalva Soares Terra, 69, Centro, Piumhi-MG. **HIPOTECA:** Cédula de Crédito Bancário Abertura de Limite de Crédito com Garantia ao Limite Global nº 151025, emitida em 02/09/2020, no valor de R\$1.000.000,00, vencimento em 02/09/2030, taxa de juros remuneratórios: mínima: 0,50% a.m e máxima de 10% a.m e juros de mora: mínimo 0,083%a.m.(rural)/máxima: 2,00%a.m. (comercial) conforme cada cédula de crédito bancário da operação derivada do limite de crédito, foro e praça de pagamento: Piumhi-MG; em garantia das obrigações assumidas perante o credor, os intervenientes garantidores: Eduardo Ernany Costa Machado CPF 044.832.826-70 e s/m Fernanda Andrade Silva CPF 081.491.216-



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 20.939.526/0001-49

Nº 044

Bel. Márcio da Silveira Cassini Eumice Carabetti da Silveira Cassini
OFICIAL SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - FONE: (37) 3371-1067

e-mail:cripiumhi@hotmail.com

MATRÍCULA continuação 14/09/2020 DATA	LIVRO Nº 2- WH REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
--	--------------------------------------	-------------------------------

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 29.491, fls.035, L.2-NK

84 dão em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, o imóvel objeto da matrícula.** Foram apresentados: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 26/05/2020, válida até 22/11/2020, código de controle da certidão: 1832.B93C.8E58.461F e CCIR código do imóvel rural 424.226.000.221-8, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1.996. Dou fé. Emol. R\$2.343,65. Recome. R\$140,61. TFJ. R\$1.917,52. ISS. R\$117,18. Total R\$4518,96. Piumhi, 14 de setembro de 2020. Func. Sérgio. Oficial.

R.11/29.491. Protocolo nº 142.682, de 10/09/2020. **DEVEDOR: CANASTRA FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ nº 31.067.278/0001-00; **CREDORA:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto São Francisco Ltda - Sicoob Credialto, CNPJ nº 41.805.003/0001-80, com endereço na Rua Grijalva Soares Terra, 69, Centro, Piumhi-MG. **HIPOTECA:** Cédula de Crédito Bancário Abertura de Limite de Crédito com Garantia ao Limite Global nº 155306, emitida em 02/09/2020, no valor de R\$700.000,00, vencimento em 02/09/2030, taxa de juros remuneratórios: mínima: 0,50% a.m e máxima de 10% a.m e juros de mora: mínimo 0,083%a.m.(rural)/máxima: 2,00%a.m. (comercial) conforme cada cédula de crédito bancário da operação derivada do limite de crédito, foro e praça de pagamento: Piumhi-MG, em garantia das obrigações assumidas perante o credor, os intervenientes garantidores: Eduardo Ernany Costa Machado CPF 044.832.826-70 e s/m Fernanda Andrade Silva CPF 081.491.216-84 dão em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, o imóvel objeto da matrícula.** Foram apresentados: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 26/05/2020, válida até 22/11/2020, código de controle da certidão: 1832.B93C.8E58.461F e CCIR código do imóvel rural: 424.226.000.221-8, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1.996. Dou fé. Emol. R\$2.121,74. Recome. R\$127,30. TFJ. R\$1.486,17. ISS. R\$106,09. Total R\$3841,30. Piumhi, 14 de setembro de 2020. Func. Sérgio. Oficial.

Av.12/29.491. Protocolo nº 155.653, de 24/11/2022. Procede-se a esta averbação conforme requerimento nº 1508, datado de 14/11/2022 e Certidão expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo - Foro Regional XI - Pinheiros - 3ª Vara Cível, em 30/05/2022, assinado eletronicamente por Carla Rancosinho Pedron de Camargo Aranha, nos termos do Artigo 828 do CPC, na qual consta a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1004870-72.2022.8.26.0011, sendo exequente: **NAGRO KARDINAL FIAGRO DIREITOS CREDITORIOS,** CNPJ nº 42.133.756/0001-59, executados: **EDUARDO ERNANY COSTA MACHADO,** CPF nº 044.832.826-70, **IVAN MARCEL DE OLIVEIRA MACEDO,** CPF nº 066.190.056-83, valor da causa R\$199.960,90, **para dar conhecimento a terceiros interessados da presente ação.** Dou fé. Emol. R\$21,45. Recivil. R\$1,29. TFJ. R\$7,15. ISS. R\$1,07. Total R\$30,96. Piumhi, 01 de dezembro de 2022. Func. Marcelle. Oficial.

Av.13/29.491. Protocolo nº 155.653, de 24/11/2022. Procede-se a esta averbação conforme

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

requerimento nº 1508, datado de 14/11/2022 e Certidão expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo - Foro Regional XI - Pinheiros - 2ª Vara Cível, em 24/05/2022, assinado eletronicamente por Paola Martins LO Sardo Palestino, nos termos do Artigo 828 do CPC, na qual consta a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1004866-35.2022.8.26.0011, sendo exequente: **NAGRO KARDINAL FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS**, CNPJ nº 42.133.756/0001-59, executados: **EDUARDO ERNANY COSTA MACHADO**, CPF nº 044.832.826-70, **IVAN MARCEL DE OLIVEIRA MACEDO**, CPF nº 066.190.056-83, valor da causa R\$107.410,10, para dar conhecimento a terceiros interessados da presente ação. Dou fé. Emol. R\$21,45. Recivil. R\$1,29. TFJ. R\$7,15. ISS. R\$1,07. Total R\$30,96. Piumhi, 01 de dezembro de 2022. Func. Marcelle. Oficial.

Av.14/29.491. Protocolo nº 156.210, de 03/01/2023. Procede-se a esta averbação conforme requerimento nº 52, datado de 11/11/2022 e Certidão de Admissão do Recebimento da Execução - Pessoa (Física ou Jurídica), expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Santo Antônio do Monte, em 29/08/2022, assinado digitalmente por Marcília de Souza Barbosa Lagares Costa, nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, na qual consta a Admissão do recebimento da Execução ou do Cumprimento de Sentença, sob o nº 5001731-71.2022.8.13.0604, sendo exequente **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE LAGOA DA PRATA E REGIAO LTDA. - SICOOB LAGOACRED GERAIS**, CNPJ nº 01.739.375/0003-00 e executados **FLÁVIA ANDRADE SILVA MACEDO**, CPF nº 063.460.376-09, **FERNANDA ANDRADE SILVA**, CPF nº 081.491.216-84, **EDUARDO ERNANY COSTA MACHADO**, CPF nº 044.832.826-70, **IVAN MARCEL DE OLIVEIRA MACEDO**, CPF nº 066.190.056-83, valor da causa R\$200.700,07, para dar conhecimento a terceiros interessados da presente ação. Dou fé. Emol. R\$22,65. Recivil. R\$1,36. TFI. R\$7,54. ISS. R\$1,13. Total R\$32,68. Piumhi, 11 de janeiro de 2023. Func. Marcelle. Oficial.

R.15/29.491. Protocolo nº 161.022, de 23/11/2023. Procede-se a este registro conforme requerimento nº 1593, datado de 10/10/2023, e Termo de Penhora e Depósito, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo - Foro Regional XI - Pinheiros - 2ª Vara Cível, em 09/10/2023, assinado digitalmente por Paola Martins Lo Sardo Palestino, processo digital nº 1004866-35.2022.8.26.0011, classe: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito, exequente: **NAGRO KARDINAL FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS**, executado: **EDUARDO ERNANY COSTA MACHADO E OUTRO**, valor da causa: R\$107.410,10, fica o imóvel objeto da presente matrícula PENHORADO, ficando nomeado depositário, o executado, Eduardo Ernany Costa Machado, CPF nº 044.832.826-70, sendo que, o mesmo não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização do Juízo competente, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Dou fé. Emol. R\$62,27. Recompe. R\$3,74. TFJ. R\$20,54. ISS. R\$3,11. Total R\$89,66. Piumhi, 04 de dezembro de 2023. Func. Gabriel. Oficial.

R.16/29.491. Protocolo nº 162.733, de 20/03/2024. Procede-se a este registro conforme requerimento nº 378, datado de 29/02/2024, e Termo de Penhora e Depósito, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo - Foro Regional XI - Pinheiros - 3ª Vara Cível, em 18/01/2024, assinado digitalmente por Maria Helena Constantino Teixeira, processo digital nº 1004870-72.2022.8.26.0011, classe: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito, exequente: **NAGRO KARDINAL FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS**, executado: **IVAN MARCEL DE OLIVEIRA MACEDO E OUTRO**, valor da causa: R\$199.960,90, fica o imóvel objeto da presente matrícula PENHORADO, ficando nomeado depositário, o executado, Eduardo Ernany Costa Machado, CPF nº 044.832.826-70, sendo que, o mesmo não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização do Juízo competente, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Dou fé. Emol. R\$65,27. Recompe. R\$3,92. TFJ.



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 20.939.526/0001-49

Nº

103

Bel. Márcio da Silveira Cassini

OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini

SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - FONE: (37) 3371-1067

e-mail:cripiumhi@hotmail.com

continuação MATRÍCULA 22/03/2024	LIVRO Nº 2 - AAM REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
DATA		

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 29.491 Hs.044, L.2-WH
R\$21,53. ISS. R\$3,26. Total R\$93,98. Piumhi, 22 de março de 2024. Func. Gabriel.
Oficial. *[Assinatura]*

R.17/29.491. Protocolo nº 170.434, de 06/06/2025. Procede-se a este registro nos termos do requerimento nº 832, datado de 03/06/2025 e Termo de Penhora, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Justiça de Primeira Instância - Comarca de Piumhi / 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Piumhi, datado de 31/01/2025, assinado digitalmente pelo Dr. César Rodrigo Iotti - Juiz de Direito, processo nº 5005398-41.2022.8.13.0515, classe: Execução de Título Extrajudicial, exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, executados: **EDUARDO ERNANY COSTA MACHADO**, CPF nº 044.832.826-70 e outros, valor da causa R\$201.371,77, **fica o imóvel objeto da matrícula PENHORADO** ficando o Sr. Eduardo Ernany Costa Machado, como depositário do bem penhorado e advertido das condições de depositário e de não abrir mão de referido bem, sem expressa autorização judicial. Dou fé. Emol. R\$67,42. Recompe. R\$5,07. TFJ. R\$22,55. ISS. R\$3,37. FDMP, Fegaj e Feage. R\$0,00. Total R\$98,41. Selo de consulta do ato: IYX10650. Código de segurança: 2188-6825-6850-6240. Código fiscal do ato: 4527. Quantidade de atos praticados: 1. Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/Piumhi>, 07 de julho de 2025. Func. Marcelle. Oficial. *[Assinatura]*

R.18/29.491. Protocolo nº 172.425, de 12/09/2025. Procede-se a este registro nos termos do requerimento nº 1.192, datado de 22/07/2025 e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Justiça de Primeira Instância - Comarca de Piumhi - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Piumhi, em 12/05/2025, processo nº 5001080-78.2023.8.13.0515, Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**, Executado: **FERNANDA ANDRADE SILVA** e outros, valor da causa R\$249.254,23, **fica o imóvel objeto da matrícula PENHORADO**, depositado o bem, em mãos do executado **EDUARDO ERNANY COSTA MACHADO**, que aceitou o encargo de depositário fiel, não abrir mão do bem, sem a devida ordem, ficando ciente das penas da lei. Emolumentos cobrados sobre o valor acima citado, nos termos do artigo 10, inciso II, parágrafo 3º, IX da Lei 15.424/2004. Dou fé. Emol. R\$67,42. Recompe. R\$5,07. TFJ. R\$22,55. ISS. R\$3,37. FDMP, Fegaj e Feage. R\$0,00. Total R\$98,41. Selo de consulta do ato: JHV67604. Código de segurança: 4164-1310-1971-9427. Código fiscal do ato: 4527. Quantidade de atos praticados: 1. Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>. Piumhi, 23 de setembro de 2025. Func. Lorena. Oficial. *[Assinatura]*

Av.19/29.491. Protocolo nº 172.885, de 30/09/2025. Procede-se a esta averbação conforme requerimento nº 1299, datado de 29/09/2025 e Certidão de Admissão do Recebimento da Execução - Pessoa (Física ou Jurídica), expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Gerais - Piumhi, em 21/01/2025, assinado digitalmente por Luciana Soares Ferreira, nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, na qual consta a Admissão do processo Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 5003598-41.2023.8.13.0515, sendo exequente **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE LAGOA DA PRATA E REGIAO LTDA. - SICOOB LAGOACRED GERAIS**, CNPJ nº 01.739.375/0003-00 e executados: **FERNANDA ANDRADE SILVA**, CPF nº 081.491.216-84, **FLÁVIA ANDRADE SILVA MACEDO**, CPF nº 063.460.376-09, **EDUARDO ERNANY COSTA MACHADO**, CPF nº 044.832.826-70, **IVAN MARCEL DE OLIVEIRA MACEDO**, CPF nº 066.190.056-83, valor da causa R\$231.645,32, para dar conhecimento a terceiros interessados da presente ação. Dou fé. Emol. R\$24,52. Recivil. R\$1,85. TFJ. R\$8,28. ISS. R\$1,23. FDMP, Fegaj e Feage. R\$0,00. Total R\$35,88. Selo de consulta do ato: JHV73368. Código de segurança: 7868-0151-8237-8483. Código fiscal do ato: 4135. Quantidade de atos praticados: 1. Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br> Piumhi, 21 de outubro de 2025. Func. Marcelle. Oficial. _____

R.20/29.491. Protocolo nº 173.966, de 14/11/2025. Procede-se a este registro nos termos do requerimento nº 1587, datado de 12/11/2025 e Auto de Penhora, expedido pela 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Piumhi, datado de 11/05/2023, processo nº 5001166-49.2023.8.13.0515, Carta Precatória oriunda da Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Monte/MG, processo nº 500.1731.71.2022.8.13.0604, classe: Execução de Título Extrajudicial, exequente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE LAGOA DA PRATA E REGIÃO LTDA - SICOOB LAGOACRED GERAIS**, executados: **EDUARDO ERNANY COSTA MACHADO**, e outros, valor da causa R\$200.700,07, fica o imóvel objeto da matrícula PENHORADO ficando o Sr. Eduardo Ernany Costa Machado, como depositário do bem penhorado e advertido sobre o encargo de fiel depositário do bem, notadamente sobre não dispor dele sem prévia autorização judicial. Dou fé. Emol. R\$67,42. Recome. R\$5,07. TFJ. R\$22,55. ISS. R\$3,37. FDMP, Fegaj e Feage. R\$0,00. Total R\$98,41. Selo de consulta do ato: JQL36256. Código de segurança: 4933-3611-2650-3292. Código fiscal do ato: 4527. Quantidade de atos praticados: 1. Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br> Piumhi, 22 de dezembro de 2025. Func. Marcelle. Oficial. _____

R.21/29.491. Protocolo nº 174.098, de 21/11/2025. Procede-se a este registro nos termos do requerimento nº 1453, datado de 07/10/2025 e Auto de Penhora e Avaliação, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Justiça de Primeira Instância - Comarca de Piumhi / 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Piumhi, datado de 31/01/2025, assinado digitalmente pelo Dr. César Rodrigo Iotti - Juiz de Direito, processo nº 5005398-41.2022.8.13.0515, classe: Execução de Título Extrajudicial, exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, executados: **EDUARDO ERNANY COSTA MACHADO**, CPF nº 044.832.826-70 e outros, valor da causa R\$201.371,77, fica o imóvel objeto da matrícula PENHORADO ficando o Sr. Eduardo Ernany Costa Machado, como depositário do bem penhorado e advertido das condições de depositário e de não abrir mão de referido bem, sem expressa autorização judicial. Dou fé. Emol. R\$67,42. Recome. R\$5,07. TFJ. R\$22,55. ISS. R\$3,37. FDMP, Fegaj e Feage. R\$0,00. Total R\$98,41. Selo de consulta do ato: JQL36261. Código de segurança: 9289-3765-7349-8876. Código fiscal do ato: 4527. Quantidade de atos praticados: 1. Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br> Piumhi, 22 de dezembro de 2025. Func. Marcelle. Oficial. _____

Continua escriturada sob o sistema de ficha.

Data: 09-MAR-2026

Oficial: E. L. Cassini

Bel. Márcio da Silveira Cassini

Oficial Registrador

Eunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

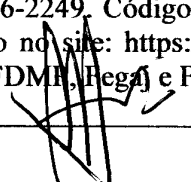
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 29.491

FOLHA

01F

R.22/29.491. Protocolo nº 175.960, de 11/02/2026. Procede-se a este registro nos termos do requerimento nº 382, datado de 27/01/2026 e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 05/12/2025, instruído com o Mandado de Penhora e Avaliação de Bens Indicados, expedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Piumhi - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Piumhi, processo nº 5004800-82.2025.8.13.0515, Processo Origem: 5002478-21.2022, Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**, Executado: **EDUARDO ERNANY COSTA MACHADO e outros**, valor da causa R\$389.908,91, fica o imóvel objeto da matrícula PENHORADO. Dou fé. Emol. R\$70,57. Recompe. R\$5,31. TFJ. R\$23,61. ISS. R\$3,53. FDMP, Fegaj e Feage. R\$0,00. Total R\$103,02. Selo de consulta do ato: JUY91962. Código de segurança: 7455-2792-7336-6843. Código fiscal do ato: 4527. Quantidade de atos praticados: 1. Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>. Piumhi, 09 de março de 2026. Func. Lorena, Oficial. 

R.23/29.491. Protocolo nº 176.910, de 24/03/2026. Procede-se a este registro nos termos do requerimento nº 593, datado de 12/02/2026 e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 19/07/2025, instruído com o Mandado de Penhora e Avaliação, expedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Piumhi - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Piumhi, processo nº 5005872-75.2023.8.13.0515, Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**, Executado: **ELZA COSTA e outros**, valor da causa R\$123.737,47, fica o imóvel objeto da matrícula PENHORADO. Dou fé. Dou fé. Selo de consulta do ato: JXW22279. Código de segurança: 6495-1269-9466-2249. Código fiscal do ato: 4527. Quantidade de atos praticados: 1. Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>. Emol. R\$70,57. Recompe. R\$5,31. TFJ. R\$23,61. ISS. R\$3,53. FDMP, Fegaj e Feage. R\$0,00. Total R\$103,02. Piumhi, 13 de abril de 2026. Func. Marcelle, Oficial. 

R.24/29.491. Protocolo nº 177.298, de 14/04/2026. Procede-se a este registro nos termos do requerimento nº 706, datado de 14/04/2026 e Termo de Penhora, datado de 15/04/2025, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Comarca de Piumhi / 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Piumhi, assinado digitalmente pela Drª Ana Luíza Pinto de Castro Silva - Juíza de Direito em data de 16/04/2026, processo nº 5003410-82.2022.8.13.0515, Exequente: **AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, CNPJ nº 28.622.744/0001-67, Executado: **EDUARDO ERNANY COSTA MACHADO**, CPF nº 044.832.826-70, valor da causa R\$24.916,83, fica o imóvel objeto da matrícula PENHORADO, ficando o Sr. Eduardo Ernany Costa Machado como depositário do bem penhorado e advertido das condições de depositário e de não abrir mão do referido bem, sem expressa autorização judicial. Dou fé. Emol. R\$70,57. Recompe. R\$5,31. TFJ. R\$23,61. ISS. R\$3,53. FDMP, Fegaj e Feage. R\$0,00. Total R\$103,02. Selo de consulta do ato: KBD16573. Código de segurança: 6731-0805-5096-0884. Código fiscal do ato: 4527. Quantidade de atos praticados: 1. Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>. Piumhi, 06 de maio de 2026. Func. Marcelle, Oficial. 